



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 016/2020

de 31 de agosto de 2020.

Exm.º Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Protocolo Nº:	248	/	2020
Vila Valério em:	31	/	08 / 2020
			
Funcionário			

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal**, objetivando a seguinte providência:

“Reformar o prédio público situado na Rua Antônio Barcelos, no Bairro Vila Nova, nesta Cidade de Vila Valério, onde se encontrava instalada a Escola Municipal de Educação Infantil “Otília Breda De Martins”, que ganhou nova Sede, adaptando-o para o funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde.”

JUSTIFICATIVA

Com as novas instalações da Escola Municipal de Educação Infantil “Otília Breda De Martins”, o antigo prédio-sede onde funcionava a referida escola até o início da pandemia se tornou obsoleto. Sabemos que o próprio municipal necessita de uma reforma geral para ser utilizado para quaisquer finalidades. Todavia, dada à excelente localização e à amplitude da área, com as devidas adaptações, indicamos que se destine às instalações da Unidade Básica de Saúde, que atualmente funciona num espaço alugado, quase em frente ao aludido prédio.

Sabemos que compete ao Poder Público zelar pela preservação dos bens públicos, vez que a falta de manutenção no patrimônio público pode acarretar prejuízos incalculáveis ao erário. No que se refere especificamente a esse prédio da municipalidade, há que se considerar que apesar de encontrar-se deteriorado, com um projeto bem elaborado, é viável o reaproveitamento de boa parte de sua estrutura, possibilitando atender os moradores dos Bairros Vila Nova, Nossa Senhora da Penha e arredores, num espaço que pode ser bastante funcional, acessível, amplo, arejado e condizente com as reais necessidades da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Isto posto, esperamos que S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, acolha tão importante reivindicação, a bem do interesse do ente público, que detém a propriedade do imóvel e precisa zelar por sua guarda e conservação, bem como da coletividade, que almeja ver o bem público preservado e bem utilizado.



RICÉLIO LINHARES DE MARTINS
Vereador